



RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CONSUNI

Aprova reforma curricular do Curso de Licenciatura em Química do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 27658/2023, tomada em sessão de 20 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Curso de Licenciatura em Química do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Projeto constante do Processo nº 27658/2023](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 20 de março de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUN